Id:0047EAA36E9694DE

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO — Prefeitura de Bom Jesus Cidade do Coração — Secretaria Municipal de Cultura Bom Jesus-PI

ADITIVO

AVALIAÇÃO EDITAIS PNAB 2024 – BOM JESUS

Em razão de erros identificados no cálculo relativo à divisão dos valores do Resultado Final do Edital nº 02/2024, referente à Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) do município de Bom Jesus-PI, apresenta-se, por meio deste, o resultado revisado, com as informações e os valores devidamente corrigidos e atualizados.

2- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Nº (Ordem de inscrição)	PROPONENTE	PROJETO	CNPJ	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO	PREMIAÇÃO
01	53.736.240 GUSTAVO AUGUSTO BEZERRA DA COSTA	Projeto Social Balé Jovem Estrelas do Cerrado	53.736.240/0001-15	APROVADO	R$ 7.494,56
02	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS	Afabj	01.027.581/0001-18	APROVADO	R$ 7.494,56
03	44.563.768 BRUNO CAMBIAGHI LEANDRO	Tela dos Sonhos	44.563.768/0001-49	APROVADO	R$ 7.494,56
04	PONTO X PUBLICIDADES E EVENTOS	Ponto X Publicidades e Eventos	21.017.016/0001-87	APROVADO	R$ 7.494,56
05	ASSOCIAÇÃO BONJESUENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	Abrace	11.446.289/0001-93	APROVADO	R$ 7.494,56

gov.br Documento assinado digitalmente
ESPEDITO DA SILVA PEREIRA
Data: 26/11/2024 13:18:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bom Jesus – PI, 26 de novembro de 2024.

Id:09FED0EDFD5C9383

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 82, de 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA E/OU PRIMEIRA PARCELA DO IPTU"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de pagamento da **PARCELA ÚNICA E/OU PRIMEIRA PARCELA** do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, para o dia 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2024.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:1518FCB0E9AC908A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS - PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 21.593.311/0001-81 FME

Prefeitura de Bom Jesus Cidade do Coração

EDITAL Nº 14/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS

RESULTADO FINAL

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	DÉBORA GUIMARÃES PEREIRA	7,0
02	MARINA DOS SANTOS SOUZA	7,0
03	RAIMUNDO NONATO ALVES DO LAGO	9,0
04	JOSÉ RAMOS	7,0
05	ARIONETTE SILVA SANTOS	9,0
06	MARIA DA GUIA ROCHA DA SILVA	7,0
07	VANCINEIDE ALVES FILHO	9,0
08	CARMELITA SANTOS PEREIRA	9,0
10	EDINEIDE FERREIRA CASTRO	7,0
11	MARCELE RIBEIRO SANTIAGO	7,0
12	GEORGIO FAMARION RODRIGUES LACERDA	9,0
13	MARIA DE MAGDA PIAUILINO DA CRUS	9,0
14	GILVAN CORDOLINO DE LIMA	7,0
15	JEOÁRIA CARREIRO MARTINS	9,0
16	CLAUDIO DE OLIVEIRA	7,0
17	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA	7,0
18	CARLA MANUELA BRANCO QUENTAL	9,0
19	JOSÉ BENEDITO DIAS DE ARAÚJO	7,0
21	SALVADOR SOBRINHO PEREIRA	9,0
22	EVANEIDE PINTO DA SILVA	9,0
23	TAMIRES RIBEIRO OLIVEIRA	9,0
25	VALDINÉIA SILVEIRA DOS SANTOS	9,0
26	PAULA CRISTINA DIAS NUNES	7,0
27	MARILDETH CARVALHO SANTOS	7,0
28	LUCIANO LUIZ DE SOUSA	9,0

BOM JESUS (PI), 25 DE NOVEMBRO DE 2024

COMISSÃO AVALIADORA

Maria Beiteriola R. de A. Martins

Id:089B8B759FD29487

Prefeitura de Bom Jesus Cidade do Coração

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 294/2024.

OBJETO: Contratação direta, em caráter de exclusividade, para a apresentação de show artístico musical com a banda "Moleca 100 Vergonha", a ser realizado no Município, em alusão ao aniversário da cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, neste ato representada pela Sra. Ana Kelly da Costa Silva, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 006.583.313-96, residente e domiciliada no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.960.826/0001-20, Rua Elias Modesto Martins, nº 35, centro, centro, CEP 56.280-000, Araripina-PE, neste ato representada pelo Sr. **Erik Marcel Batista Carvalho**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 067.466.024-27, residente e domiciliado na cidade de Araripina-PE.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 019/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 1026/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0038.2290.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. UNIDADE GESTORA: 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. FONTE DE RECURSOS: 706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0038.2290.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.